

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UCS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - UNIRITTER
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O DOUTORADO EM LETRAS
ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS E UNIRITTER**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – TURMA 2017/1

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul e a Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Ritter dos Reis tornam públicas as condições que regem o processo seletivo para ingresso no Programa de Doutorado em Letras - Associação ampla UCS e UniRitter, turma ingressante em 2017, UniRitter, Porto Alegre.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

As inscrições serão efetuadas no período de **19 de dezembro de 2016 a 24 de fevereiro/2017**, na UniRitter, Porto Alegre.

2.2 Local

(a) Secretaria PDLET/ UniRitter

Rua Manoel Elias, 2001 CEP 91240-261 – Porto Alegre/RS

Prédio 4, 4º andar

Horário: 8h às 12h / 14h às 18h

A inscrição pode ser efetuada por via eletrônica no endereço <http://www.uniritter.edu.br>

*Se forem enviadas pelo correio, somente serão recebidas as inscrições postadas até a data de **24 de fevereiro de 2017**, nos endereços supramencionados.*

2.3 Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Doutorado, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), deverá ser paga antes da realização da inscrição, da seguinte forma:

- (a) Para as inscrições na UniRitter, os candidatos deverão preencher formulário eletrônico disponível em **<http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>** efetuar pagamento do boleto bancário (em caso de inscrição eletrônica, conforme formulário) ou diretamente na secretaria do Programa, prédio 4, 4º andar, campus FAPA, Porto Alegre.

2.4 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Doutorado em Letras (UCS/UniRitter) são os seguintes:

- (a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

- (b) Cópia autenticada do diploma de mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação em programa recomendado pela CAPES;
- (c) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;
- (d) Cópia de dissertação defendida;
- (e) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, em duas línguas;
- (f) Cópia simples do RG e CPF;
- (g) Uma cópia simples do registro civil de nascimento ou casamento;
- (h) Currículo *Lattes*/CNPq - atualizado e documentado;
- (i) Uma foto 3 x 4;
- (j) Pré-projeto de tese, conforme roteiro proposto no anexo A deste Edital.
- (k) Duas cartas de recomendação, sendo admitido que uma delas seja emitida por professor do PPGL/UniRitter ou do PPPLet/UCS;

3 VAGAS

São oferecidas 8 vagas na área de concentração em *Leitura e Linguagens*, para candidatos inscritos na UniRitter. As vagas serão distribuídas de acordo com a aderência do projeto às seguintes linhas de pesquisa: a) *Leitura e processos culturais*; b) *Leitura e processos de linguagem*.

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Doutorado em Letras (UCS/UniRitter) serão selecionados mediante aprovação de proficiência em uma língua estrangeira, avaliação do currículo *Lattes*/CNPq, do histórico escolar, do pré-projeto de tese e de uma prova oral (apresentação e arguição sobre o projeto de tese do candidato). A seleção será feita em duas etapas, conforme disposto a seguir.

4.1 Primeira Etapa

4.1.1 Proficiência em língua estrangeira

Serão aceitos certificados internacionais de proficiência, bem como certificados de outras instituições brasileiras de ensino superior, desde que não ultrapassem a validade de cinco anos, a contar de sua emissão até a data de sua apresentação.

4.1.2 Currículo *Lattes*/CNPq

O candidato deve apresentar cópia impressa de seu currículo *Lattes*, tendo anexados todos os comprovantes relativos às informações que constam no currículo (certificados; atestados; cópias da produção científica; comprovante de produção cultural e artística; comprovantes de atuação profissional; etc.).

4.1.3 Pré-projeto de Pesquisa

O pré-projeto de tese é documento expositivo e descritivo, configurando objetivamente a proposta de estudos que o candidato pretende desenvolver no Programa. O texto deve ser apresentado conforme roteiro proposto no anexo A deste Edital.

4.1.3.1 Elaboração do pré-projeto de tese

Para elaboração do pré-projeto de tese, o candidato deve contatar os professores do quadro permanente do Programa da IES onde pretende candidatar-se à vaga.

4.1.3.2 Avaliação pela Comissão

A avaliação do pré-projeto de tese e currículo Lattes terá caráter eliminatório e de qualificação para a segunda fase. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados nessa etapa será realizada até o **dia 3 de março/2017**, no site www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/.

4.2 Segunda Etapa

A Comissão de Seleção do Doutorado em Letras realizará arguição oral dos candidatos aprovados na etapa anterior, no dia **8 de março de 2017**, em horário e local a serem divulgados no site <http://www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/>. O candidato será arguido sobre o tema referente ao seu pré-projeto de tese, sua trajetória intelectual e profissional, sua formação cultural e sua disponibilidade para atividades acadêmicas.

4.3 Resultado da seleção

A avaliação terá caráter classificatório. Os candidatos melhor classificados estarão habilitados a concorrer à bolsa de estudos institucional e a usufruir dos descontos, em caso de funcionário e/ou professor.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do nome dos candidatos selecionados para ingresso no Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS e UniRitter, no limite de vagas estabelecido, será feita até o dia **10 de março de 2017**, através do site www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/.

6 CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS

No ato da confirmação de vaga, o candidato deverá requerer, através de formulário específico, disponível na página do Programa (www.uniritter.edu.br/doutorado/letras/), a convalidação de créditos, atentando para toda a documentação nele solicitada.

7 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de **13 a 15 de março de 2017**, na secretaria do PDLet Uniritter, das 8h às 12h / 14h às 18h.

7.1 Não confirmação da vaga e chamada de suplentes

No caso de não confirmação da matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes pela Comissão de Seleção. A convocação será feita através de e-mail constante na ficha de inscrição ao Programa.

8. HORÁRIO DAS AULAS

UniRitter: Sextas-feiras (manhã e tarde)

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no Programa de Doutorado em Letras (Associação ampla UCS/UniRitter), relativo à turma que terá início no primeiro semestre letivo de 2017.

10. QUADRO DE DATAS

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	19 de dezembro/2016 a 24 de fevereiro/2017
Divulgação dos candidatos pré-aprovados	3 de março/2017
Entrevista e arguição do projeto	8 de março/2017
Divulgação dos candidatos aprovados	10 de março/2017
Período de matrículas	13 a 15 de março/2017

Porto Alegre e Caxias do Sul, 19 de dezembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Bárbara Costa
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Dr.^a Rejane Pivetta de Oliveira
Coordenadora PPG Letras UniRitter

**ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O DOUTORADO EM LETRAS
ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS E UNIRITTER**

Requerimento de inscrição

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

CPF: _____ RG: _____ Orgão Exp.: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefone Res.:() _____ Com.:() _____ Celular: () _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de titulação: _____

Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de titulação: _____

() Especialização () Mestrado Acadêmico () Mestrado Profissionalizante () Doutorado

Documentos entregues:

- () Cópia autenticada do diploma de mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, com menção ao cumprimento a todos os quesitos para obtenção do título, em programa recomendado pela CAPES;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;
- () Comprovante de, no mínimo, uma proficiência em língua estrangeira;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Uma cópia autenticada do registro civil de nascimento ou casamento;
- () Currículo Lattes/CNPq - atualizado e documentado;
- () Uma foto 3 x 4;
- () Pré-projeto de tese, conforme roteiro proposto no anexo II deste Edital.
- () Duas cartas de recomendação emitidas por professores doutores externos ao Programa UCS/UniRitter
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Área de concentração: Leitura e Linguagens

Linha de Pesquisa escolhida: () Leitura e processos culturais () Leitura e processos de linguagem

Assinale a sua opção para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

() Inglês () Espanhol () Francês () Italiano () Alemão

Candidato: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O DOUTORADO EM LETRAS ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS E UNIRITTER

Modelo de roteiro –

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

O pré-projeto de tese deve contemplar necessariamente os itens propostos no roteiro.

1 Dados de Identificação:

Nome do candidato:

Linha de pesquisa:

Título do projeto:

Orientador:

2 Resumo e palavras-chave: informar, de maneira clara e concisa, os dados mais relevantes do projeto (até 300 palavras). Indicar até cinco palavras-chave que caracterizem a proposta de tese.

3 Justificativa: explicitar a relevância do projeto de tese e a pertinência da pesquisa em sua relação com a revisão da literatura referente a estudos recentes sobre o tema.

4 Construção do Problema e Questões de Pesquisa: apresentar, contextualizar e delimitar o problema de pesquisa.

5 Hipóteses: facultativo.

6 Objetivos: geral e específicos.

7 Referencial teórico: apresentar o referencial teórico para o tratamento das questões de pesquisa.

8 Método: apresentar o método, procedimentos e técnicas de pesquisa, incluindo instrumentos a serem aplicados ou descrição de experimentos, quando for o caso.

9 Cronograma: prever as fases de desenvolvimento das atividades da pesquisa.

10 Referências: indicar fontes citadas no projeto, segundo normas da ABNT.

11 Bibliografia a ser consultada: citar outras obras cuja leitura está prevista e que não constam no projeto como referência.

Formatação: A proposta deverá conter até 20 páginas, incluídas as referências, formatada em papel A4, com 2 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e páginas numeradas. Descontando-se a capa e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.